

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 004/2022 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 208/2021, de 08.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Resolve:

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família com Saúde bucal Modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - Zé Açú – Rio Zé Açú, Rio Amazonas e Rio Tracajá, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: **01 (um) Nutricionista, 01 (um) Fisioterapeuta, 09 (nove) Técnicos de Enfermagem, 05 (cinco) Microscopistas, 01 Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Técnico de Laboratório.**

LEIA-SE:

Resolve:

APROVAR o projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I - Zé Açú – Rio Zé Açú, Rio Amazonas e Rio Tracajá, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: **01 (um) Nutricionista, 01 (um) Fisioterapeuta, 09 (nove) Técnicos de Enfermagem, 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde, 05 (cinco) Microscopistas e 01 Técnico de Saúde Bucal.**

Esta Errata será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 09 de maio de 2022.


ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde